



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

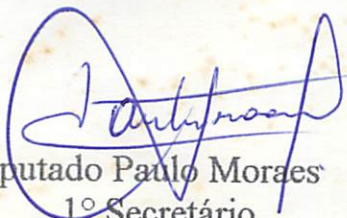
OF.S/123/99

Porto Velho RO, 15 de junho de 1999.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Excelência providências no sentido da publicação em tempo hábil no Diário Oficial do Estado, da errata à Lei nº 807, de 01 de junho de 1999, por ter saído com incorreção

Na oportunidade, externamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
Deputado Paulo Moraes  
1º Secretário

A Sua Excelência, o Senhor  
**OSCAR ANDRADE**  
MD.Secretário-Chefe da Casa Civil  
Nesta.

RUA MAJOR AMARANTES, S/Nº - BAIRRO ARIGOLÂNDIA  
FONES: (069) 223-3577 / 223-3600  
PORTO VELHO - RONDÔNIA



Publicado no Diário Oficial  
nº 4268 do dia 18 | 06 | 99

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

### ERRATA

À Lei nº 807, de 01 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial nº 4257, 02 de junho de 1999.

### ONDE SE LÊ:

Denomina Delegado Américo Ferreira Abiorama, o prédio da Delegacia Regional de Polícia, em Guajará-Mirim.

.....

Art. 1º - Fica denominado "DELEGADO AMÉRICO FERREIRA ABIORAMA", o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia, localizada na cidade de Guajará-Mirim.

### LEIA-SE:

Denomina Delegado Américo Ferreira Abiorana, o prédio da Delegacia Regional de Polícia, em Guajará-Mirim.

.....

Art. 1º - Fica denominado "DELEGADO AMÉRICO FERREIRA ABIORANA", o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia, localizada na cidade de Guajará-Mirim.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 23/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina Delegado Américo Ferreira Abiorana, o prédio da Delegacia de Polícia, em Guajará-Mirim”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 1999.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Denomina Delegado Américo  
Ferreira Abiorana, o prédio  
da Delegacia Regional de  
Polícia, em Guajará-Mirim.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Fica denominado "DELEGADO AMÉRICO FERREIRA ABIORANA", o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia, localizada na cidade de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 1999.